

# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35300335210

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de agosto de 2023 às 09:30 horas, na sede social da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação garantia real e/ou fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da **Ordem do Dia**, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantias, no âmbito de Cessão de Carteira (“Pró Solutó”) celebradas com o Banco Daycoval S.A., de acordo com as seguintes condições, observado o detalhamento previsto no Anexo I: • **Valor Total da Operação:** R\$ 19.876.631,58; • **Garantia ofertada:** A Garantia ofertada pela Companhia é no limite de até 15% (quinze por cento) do valor total da Operação, ou seja, R\$ 2.981.494,74. **5.2.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário Imobiliário (“CCBI”), de garantia fidejussória pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a prestação de aval ou fiança pela Companhia, em favor da seguinte subsidiária e de acordo com as seguintes condições (“Operação”): **(i)** CCBI no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com taxa de CDI + 3,40% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 24 (vinte e quatro) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da **RNI Incorporadora Imobiliária 457 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.919.668/0001-96, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Amazonas, nº 690, Quadra 27, Lote 5/6, Centro, CEP: 78.700-050 **Empreendimento “RNI Moradas Jardins Vicente Bissoni”**, localizado na cidade de Rondonópolis, MT. **5.2.1.** A Operação poderá contar ainda com a prestação de aval ou fiança da Rodobens Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59. **5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto - SP, 25 de Agosto de 2023. **Mesa:** **Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Roberto Oliveira de Lima; **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Waldemar Verdi Junior; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Alcides Lopes Tápis; **(vi)** Maílson Ferreira de Nóbrega; e **(vii)** Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 1.173.166/23-3 em 15/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>